

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Aviso

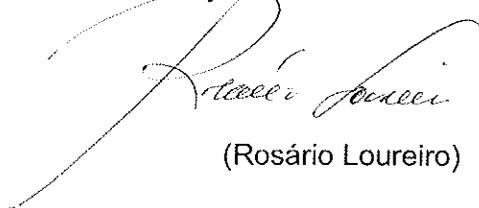
Suspensão do Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Toca do Coelhoinho- Infantário e Jardim Escola ”, propriedade de “A Toca do Coelhoinho, Infantário e Jardim Escola Lda.” sito na Rua Dr. António Vale, n.º 388, na cidade de Vila Nova de Gaia.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/11/14 da Senhora Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará n.º 84, de 14 de agosto de 1991, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de “ Creche”, denominado “A Toca do Coelhoinho-Infantário e Jardim-Escola”, propriedade de “A Toca do Coelhoinho, Infantário e Jardim Escola, Lda.”, sito na Rua Dr. António Vale, n.º 388, na cidade de Vila Nova de Gaia, por se ter verificado que houve uma interrupção da actividade por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 2016/11/29

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)